

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**  
*Administração Fazendo Acontecer*

**LEI MUNICIPAL Nº 1399 DE 24 DE MAIO DE 2006.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
ESPECIAL AO ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte  
Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento da Despesa do corrente exercício, até o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), às dotações abaixo especificadas:

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E EMPREENDEDORISMO:**

01.13.00.04.122.037.1.21 – IMPLANTAÇÃO DE ILHAS DIGITAIS.....R\$ 60.000,00

4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS.....R\$ 60.000,00

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES .....R\$ 60.000,00

Art. 2º - O crédito acima citado será aberto através de Decreto do Executivo, usando como fonte de recursos, aqueles preconizados no art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**, em 24 de maio de 2006.

FRANCISCO ALVES PASSOS  
**Prefeito Municipal**